

COMUNICADO N.º 33/2024 - DAE-GRU/DRG/GRU/IFSP

## Assunto: 2ª Convocação para retirada dos telefones doados ao IFSP-GRU - 2ª Distribuição

Os(as) estudantes que fizeram a manifestação de interesse em receber um dos aparelhos de telefone celular doados pela Receita Federal ao IFSP - Guarulhos devem ler com atenção este comunicado.

Na Tabela I, encontram-se os prontuários dos(as) estudantes que se inscreveram na segunda fase do projeto até as 23h59 do dia 16/11/2024. Nesta chamada, estamos contemplando todos que **não** são atendidos pelo PAP.

Os(as) estudantes cujos prontuários estejam na **Tabela I** deverão, sem falta, **comparecer às salas nos dias e horários agendados pelo link <https://calendar.app.google/hP17icEcNsub3Fj8>**, munidos de documento de identificação. Esta chamada é dedicada apenas aos estudantes que **não** participam do PAP. Os modelos disponíveis para doação serão apresentados na ocasião.

Menores de idade deverão estar acompanhados de responsável, ou o responsável poderá fazer a retirada pelo(a) estudante apresentando documentos de ambos. Estudantes maiores de idade deverão ir pessoalmente, ou um representante poderá fazê-lo com procuração assinada pelo mandante, nos termos dos artigos 653 a 657 do Código Civil (Lei N° 10.406/2002). O não comparecimento na data agendada implicará na perda da concessão do equipamento.

**Tabela I – Relação dos(as) prontuários dos(as) estudantes APTOS(AS) E CONVOCADOS(AS) para retirada do equipamento nesta categoria.**

Gu3026701	GU3052168
GU3032744	Gu305866-2
GU3010937	GU3058671
GU3013367	GU3045218
GU3032566	GU3039986
GU3024474	GU305571X
GU3030679	GU3017389
GU3011925	GU3055698
GU3046541	GU3055736
GU3052087	GU304047X
GU3021203	GU3026124
Gu3054306	GU304226X
Gu3059227	GU3049701
GU303819X	GU3024695
GU3030334	GU3018172
GU3055043	GU3038939
GU3052605	GU3052648
GU3026779	GU3050629
GU3001318	GU304954X
Gu3046656	GU3031799
GU3055744	

Os(as) estudantes cujos prontuários estejam na **Tabela II** tiveram suas inscrições indeferidas, pelos motivos indicados no título da respectiva coluna em que aparecem listados:

**Tabela II – Relação dos(as) prontuários dos(as) estudantes que tiveram as inscrições indeferidas.**

Estudantes que declararam possuir celulares superiores aos modelos disponíveis para doação	Estudantes que não apresentaram documentação completa de comprovação de renda		
GU3055671 GU3055728 Gu3052061 Gu3058891 GU3052176 GU302444X GU070439 GU3053989 GU3055701 GU3052192	GU305067X GU3026906 GU3059031 GU3060195 GU3058981 GU3055892 Gu3058956 GU3017672 GU3059448 Gu3038386 GU3054454 GU3058921 GU3016528 GU3024369 GU3050653 GU3027384 GU3039897 GU3015238 GU3030121 Gu3052907 Gu302458x	Gu3046516 GU3014878 GU3040046 Gu301133X Gu3021971 GU3007537 GU3020975 GU3054179 GU3004015 Gu3053822 GU3030962 GU3052613 GU3028011 GU3038211 GU3052371 GU3059219 Gu3017907 GU3017095 GU3050327 GU3059014 GU3058905	GU3058778 GU3055116 GU303089X gu3011488 GU3050343 GU3016846 Gu3030989 GU302542X GU3038173 GU3055779 GU3059731 GU3054268 GU3025411 GU3040496 GU3016293 GU3054373 GU3025675 GU3038858 GU3054969 GU3046478 GU3059332 GU3031748

Demais inscritos cujos prontuários não estão listados aqui devem aguardar novas chamadas.

Para entrar com recurso sobre esta classificação envie um e-mail para o endereço [dae.gru@ifsp.edu.br](mailto:dae.gru@ifsp.edu.br) com o título "RECURSO SOBRE O RESULTADO - TELEFONES DOADOS" e mensagem com suas justificativas até às 10h do dia 18/12/2024. As mensagens com esta finalidade enviadas após o prazo informado serão desconsideradas.

Para os estudantes que tiveram a inscrição indeferida por falta de comprovação de renda, indica-se o seguinte roteiro para regularizar a situação:

1. Elaborar uma planilha indicando todas as pessoas que moram em sua residência, com as respectivas rendas.
2. Calcular na planilha a renda média da residência (somatória das rendas divididas pelo número de pessoas que moram na residência).
3. Anexar o comprovante de renda de cada pessoa indicada na planilha.
4. Para aqueles que não possuam comprovante de renda, utilizar o formulário de autodeclaração do PAP (solicitar na CSP)

As dúvidas podem ser encaminhadas para [csp.gru@ifsp.edu.br](mailto:csp.gru@ifsp.edu.br) ou

[dae.gru@ifsp.edu.br](mailto:dae.gru@ifsp.edu.br).

Campus Guarulhos/SP, 17 de dezembro de 2024

*Documento assinado eletronicamente.*

**Danila Gomes Freitas**

## Diretora-Geral em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Danila Gomes Freitas, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DAA-GRU**, em 17/12/2024 08:43:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 864753

Código de Autenticação: 7916e551ff



COMUNICADO N.º 33/2024 - DAE-GRU/DRG/GRU/IFSP